

# ATAS

## ATA N.º 417/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 24 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3538/22 – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE FACTORING N.º 100141636:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de um financiamento sob a forma de Factoring junto da Caixa Geral de Depósitos, SA, pelo período inicial de 6 meses, mantendo-se o mesmo em vigor por períodos subsequentes de 6 meses, nos demais termos estipulados nas Condições Gerais. Na vigência deste contrato o saldo acumulado dos fundos antecipados não pode exceder 150.000,00€. A comissão de factoring é de 0,2000%, sobre o valor de cada crédito cedido, no valor mínimo de 15€ por fatura e a taxa de juro de 1,7500% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 12 meses, de acordo com a minuta do contrato que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. Mais foi deliberado, nomear o Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário à contratação do financiamento junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., nomeadamente, assinar os contratos de financiamento, subscrever livranças, e assinar os respetivos pactos de preenchimento. -----

### -----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Finda a reunião, quando eram 15horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa